

INDICAÇÃO

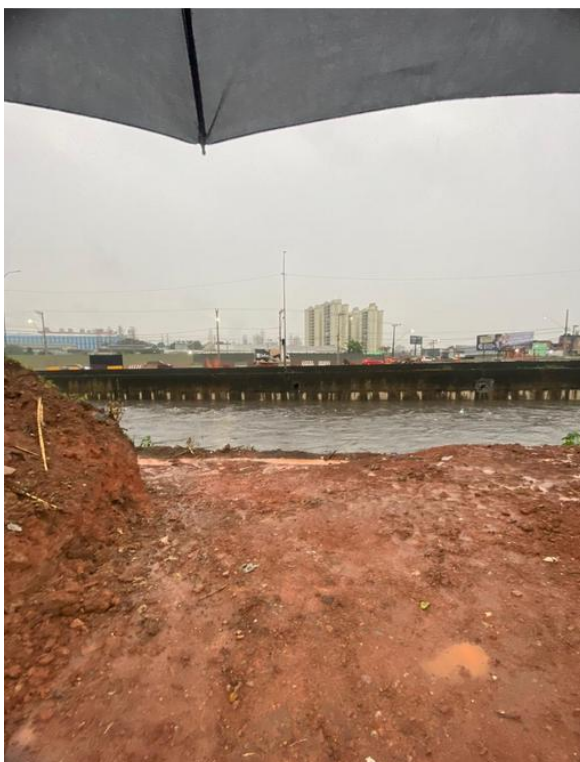
Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de adoção de medidas emergenciais no Córrego dos Meninos, na Avenida Bom Pastor, em frente ao posto da Avenida Atlântica, esquina com a Rua São Roque, no Jardim Bom Pastor, diante do risco de alagamentos e danos decorrentes das condições da obra no local.

Senhor Presidente,

O Vereador Lucas Zacarias, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André a necessidade de adotar medidas emergenciais em obra em andamento no Córrego dos Meninos, localizada na Avenida Bom Pastor, em frente ao posto da Avenida Atlântica, esquina com a Rua São Roque, no Jardim Bom Pastor.

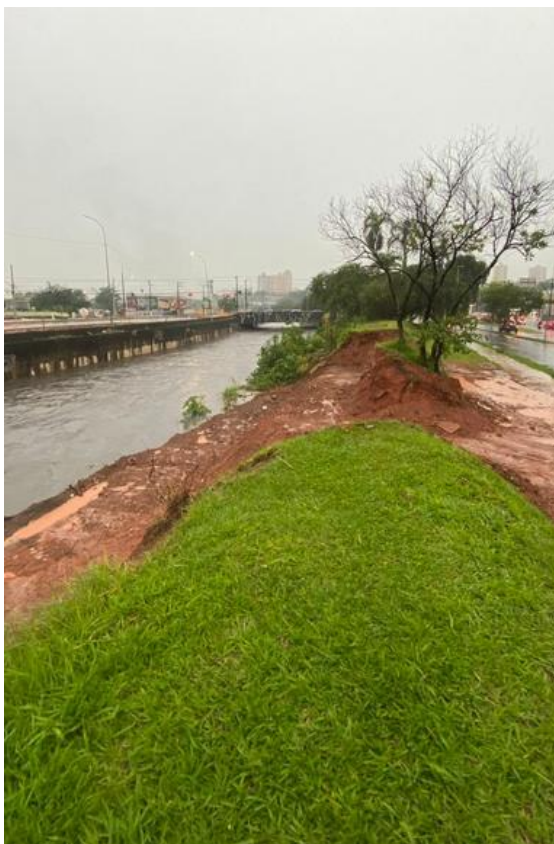
JUSTIFICATIVA

Moradores da região têm manifestado grande preocupação com o risco de alagamentos e enchentes em razão das condições precárias da obra no Córrego dos Meninos, que apresenta acúmulo de materiais, entulhos e falhas estruturais que comprometem a vazão da água.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Com a proximidade do período de chuvas, o risco de transbordamento e inundação aumenta consideravelmente, podendo causar danos materiais às residências e comércios próximos, além de colocar em risco a integridade física dos moradores e transeuntes.

Diante disso, torna-se urgente a intervenção da Prefeitura, com vistoria técnica no local, limpeza e desobstrução do curso d'água, e, se necessário, readequação das estruturas e contenções existentes, a fim de garantir a segurança da população e evitar novas ocorrências de enchentes.

Tais providências são indispensáveis para preservar o meio ambiente urbano, proteger o patrimônio público e particular e assegurar a tranquilidade dos moradores do Jardim Bom Pastor, especialmente neste período de maior incidência de chuvas.

1) **Gilvan Ferreira Junior** – *Prefeito Municipal de Santo André*

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 03 de novembro de 2025.

Lucas Zacarias

Vereador

